

## PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência agosto de 2025

### SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	ANEXOS.....	2
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO.....	2
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	3
5.1.	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA .....	3
5.2.	ENQUADRAMENTO .....	4
5.3.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS .....	4
5.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	6
5.5.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUBSEGMENTO .....	7
5.6.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE ..	9
5.7.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL .....	9
5.8.	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES .....	10
5.9.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR .....	10
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	11
6.1.	RISCO DE MERCADO .....	11
6.2.	RISCO DE CRÉDITO .....	11
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ .....	12
7.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	12
8.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	12
9.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.....	12
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	12
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12

## 1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos, fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

## 2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO I
Balanço Orçamentário	ANEXO II
Credenciamento de Instituição Financeira	ANEXO III
Parecer Técnico - AGC	ANEXO IV

## 3. ANÁLISE DO CENÁRIO

### INTERNACIONAL

Nos Estados Unidos, os sinais mais recentes continuam contraditórios. Por um lado, indicadores de confiança e de alta frequência sugerem que a economia voltou a ganhar fôlego em agosto; por outro, os dados de contratação evidenciam uma desaceleração relevante, aumentando as preocupações em relação ao mercado de trabalho. A inflação segue elevada, com pressões concentradas em produtos impactados pelas tarifas, o que acentua o dilema do Federal Reserve entre sustentar o nível de emprego e trazer a inflação de volta à meta.

Diante desse cenário, a comunicação recente do Fed sinaliza a possibilidade de retomada em breve dos cortes de juros, alinhando-se à estratégia de reduzir os impactos de um mercado de trabalho mais enfraquecido. Ainda assim, a instituição permanecerá dependente das próximas leituras de dados: os indicadores a serem divulgados terão papel decisivo para definir o ritmo e a duração do ciclo de flexibilização monetária, conciliando a recuperação sugerida pelos soft data com a perda de dinamismo no emprego e a persistência das pressões tarifárias.

## **NACIONAL**

No Brasil, os fundamentos econômicos permaneceram praticamente inalterados no último mês. O processo de desinflação segue apoiado pela valorização do câmbio e pela queda nos preços de alimentos e bens industriais. Esse cenário ajuda a reduzir a inércia inflacionária e facilita a atuação do Banco Central na aproximação da inflação à meta. Ainda assim, o objetivo principal de diminuir o excesso de utilização dos fatores produtivos não foi alcançado.

A taxa de desemprego continua em níveis historicamente baixos, enquanto os salários nominais avançam a um ritmo próximo de 9%. Paralelamente, o PIB não apresentou crescimento inferior ao potencial em nenhum período recente, mesmo diante de juros acima de 14% desde o fim de 2024 e de uma política fiscal relativamente contracionista nos últimos 12 meses. Ressalta-se, contudo, que essa postura fiscal tende a mudar no segundo semestre e, com maior intensidade, em 2026, conforme já destacado em nossas últimas comunicações.

No âmbito monetário, o Banco Central assumiu uma postura mais rigorosa do que a antecipada pelo mercado. O Comitê enfatizou que ainda avalia se a taxa atual, de 15%, é suficiente e destacou que o período de manutenção prolongada da Selic sequer começou a ser contabilizado. Essa estratégia tem se mostrado eficaz: as expectativas de inflação para 2026 e 2027 começaram a recuar, ainda que parcialmente influenciadas pela melhora dos índices atuais. Nossa avaliação é de que esse movimento deve prosseguir no curto prazo, embora sua consolidação dependa, em última instância, da abertura efetiva de capacidade ociosa na economia.

## **4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO II, o balanço orçamentário de agosto/2025 que demonstra que as contribuições repassadas dos servidores estão de acordo com a legislação vigente, somado a Parte Patronal das Contribuições do Fundo Previdenciário.

## **5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

### **5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA**

Carteira consolidada de investimentos - base (Agosto / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CI...	D+0	Não há	1.979.338,17	2,08%	1.126	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA...	D+0	Não há	45.234.937,75	47,44%	258	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA S...	D+0	Não há	1.687.773,41	1,77%	3.433	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB PERFILE RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFER...	D+0	Não há	9.046.947,89	9,49%	1.356	0,04%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	D+0	Não há	1.161.176,11	1,22%	739	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0	Não há	10.922.421,16	11,45%	636	0,12%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERE...	D+0	Não há	14.689.615,93	15,40%	1.297	0,06%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LME REC IMA-B FI RENDA FIXA	D+1009	Não há	1.669.082,26	1,75%	28	2,18%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL	D+0	Não se aplica	3.708.648,94	3,89%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÉNIOR 1	D+1260	90 dias	429.021,49	0,45%	70	0,65%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea a
DAYCOVAL CLASSIC FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIV...	D+5 du	Não há	659.854,32	0,69%	90.011	0,03%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO P...	D+90 ou...	18 meses	765.263,56	0,80%	14	6,28%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
TARPON GT INSTITUCIONAL FIF	D+92	Não há	2.648.154,92	2,78%	202	0,28%	Artigo 8º, Inciso I
AUSTRO MULTISETORIAL FIP MULTIESTRATÉGIA	Não se ...	Não se aplica	203.100,46	0,21%	40	1,29%	Artigo 10º, Inciso II
LSH FIP MULTIESTRATÉGIA	Não se ...	Não se aplica	0,01	0,00%	54	0,00%	Artigo 10º, Inciso II
AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	556.094,34	0,58%	25	3,72%	Desenquadrado - RF
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>				<b>95.361.430,72</b>			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				<b>1.286.143,67</b>			Artigo 6º
				<b>PL Total</b>	<b>96.647.574,39</b>		

A carteira de investimentos do GUARAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa e renda variável, sendo 97,01 % e 2,99 %, respectivamente; não ultrapassando, portanto, o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021 para o segmento de renda variável.

## 5.2. ENQUADRAMENTO

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável e Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Enquadramento por Instituição Financeira	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos haver desenquadramentos passivos.

## 5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS



**mosaico**  
CONSULTORIA

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Rua José Bonifácio, 367 - Centro  
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000  
Fone 41. 3472 8740  
guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA - CONSOLIDADO  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 29/08/2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	75.134.655,06	92.614,29	1.068.664,57	74.918.816,19	760.211,41	760.211,41	1,01%	1,01%	0,60%	0,60%	168,85%	0,33%
Fevereiro	74.918.816,19	6.500.100,24	1.035.822,35	81.033.689,42	650.595,34	1.410.806,75	0,81%	1,83%	1,71%	2,32%	78,74%	0,26%
Março	81.033.689,42	2.857.112,38	2.131.720,91	82.578.132,61	819.051,72	2.229.858,47	1,00%	2,85%	0,94%	3,29%	86,72%	0,24%
Abril	82.578.132,61	3.751.565,46	3.786.706,08	83.478.494,95	935.502,96	3.165.361,43	1,13%	4,01%	0,83%	4,14%	96,89%	0,24%
Maio	83.478.494,95	6.595.953,94	4.054.328,28	86.965.953,17	945.832,56	4.111.193,99	1,10%	5,16%	0,68%	4,85%	106,33%	0,03%
Junho	86.965.953,17	2.189.256,89	1.082.634,12	89.017.795,59	945.219,65	5.056.413,64	1,07%	6,29%	0,64%	5,52%	113,85%	0,03%
Julho	89.017.795,59	4.717.528,76	2.413.371,80	92.410.127,21	1.088.174,66	6.144.588,30	1,19%	7,55%	0,72%	6,28%	120,25%	0,09%
Agosto	92.410.127,21	6.572.102,59	4.775.283,54	95.361.430,72	1.154.484,46	7.299.072,76	1,23%	8,87%	0,31%	6,61%	134,24%	3,27%

Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, podemos identificar que todos estão alinhados às expectativas, considerando o cenário econômico atual, bem como os riscos atrelados a eles.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no mês retorno positivo de 1,09%, representando um montante de R\$ 1.06.583,58 (hum milhão, seis mil, quinhentos e oitenta e três reais com cinquenta e oito centavos).

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	1.147.756,60	0,00	0,00	1.161.176,11	13.419,51	1,17%	1,17%	0,01%
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	10.796.613,09	0,00	0,00	10.922.421,16	125.808,07	1,17%	1,17%	0,03%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC...	14.521.025,08	0,00	0,00	14.689.615,93	168.590,85	1,16%	1,16%	0,01%
ITAU SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIM...	1.668.504,72	0,00	0,00	1.687.773,41	19.268,69	1,15%	1,15%	0,00%
BB PERFILE RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN...	9.009.292,62	0,00	65.000,00	9.046.947,89	102.655,27	1,14%	1,15%	0,03%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC ...	1.752.237,91	205.492,73	0,00	1.979.338,17	21.607,53	1,10%	1,21%	0,10%
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA R...	45.565.426,50	3.210.717,77	4.054.391,44	45.234.937,75	513.184,92	1,05%	1,16%	0,00%
LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL	3.681.353,19	0,00	0,00	3.708.648,94	27.295,75	0,74%	-	-
SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRI...	759.771,51	0,00	0,00	765.263,56	5.492,05	0,72%	0,72%	0,09%
DAYCOVAL CLASSIC FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVAD...	0,00	655.892,09	0,00	659.854,32	3.962,23	0,60%	1,17%	0,03%
LME REC IMA-B FI RENDA FIXA	1.660.722,51	0,00	0,00	1.669.082,26	8.359,75	0,50%	0,50%	0,45%
PORTO MANACÁ BANCÁRIOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA...	652.666,01	0,00	655.892,10	0,00	3.226,09	0,49%	1,16%	0,01%
LME REC IPCA FIDC MULTISETORIAL SÉNIOR 1	431.010,65	0,00	0,00	429.021,49	-1.989,16	-0,46%	-	-
AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	560.392,31	0,00	0,00	556.094,34	-4.297,97	-0,77%	-0,77%	495,04%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>92.206.772,70</b>	<b>4.072.102,59</b>	<b>4.775.283,54</b>	<b>92.510.175,33</b>	<b>1.006.583,58</b>	<b>1,09%</b>		<b>3,14%</b>

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no mês retorno positivo de 5,47%, representando um montante de R\$ 147.900,88 (cento e quarenta e sete mil, novecentos reais com oitenta e oito centavos).

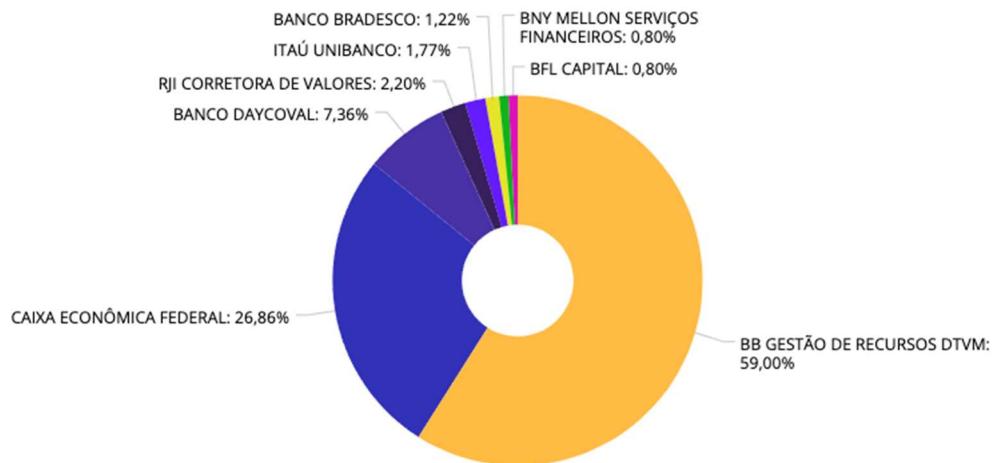
Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
TARPON GT INSTITUCIONAL FIF	0,00	2.500.000,00	0,00	2.648.154,92	148.154,92	5,93%	3,58%	7,85%
LSH FIP MULTIESTRATÉGIA	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00%	0,09%	0,14%
AUSTRO MULTISETORIAL FIP MULTIESTRATÉGIA	203.354,50	0,00	0,00	203.100,46	-254,04	-0,12%	-0,12%	0,21%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>203.354,51</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.851.255,39</b>	<b>147.900,88</b>	<b>5,47%</b>		<b>7,31%</b>

No consolidado, o resultado foi positivo em 1,23%, ou R\$ 1.154.484,46 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais com quarenta e seis centavos).

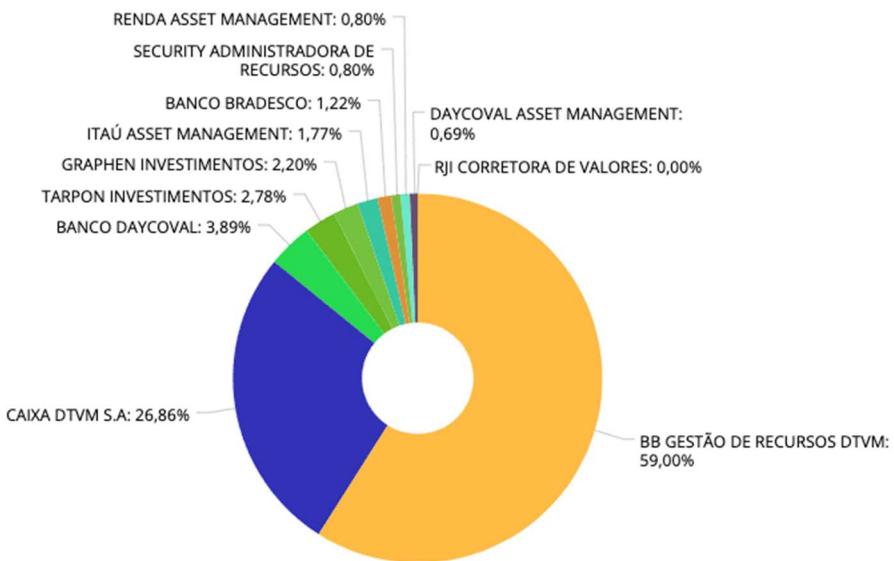
#### **5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do GUARAPREV, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

#### **ADMINISTRADORES**



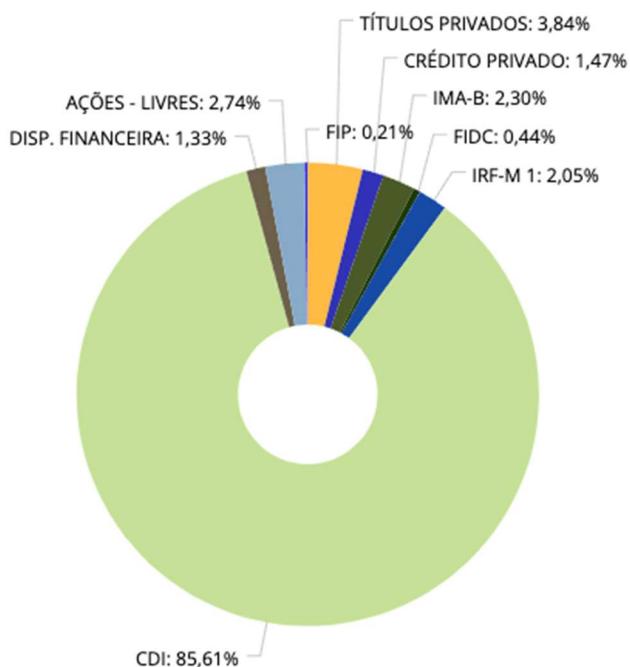
#### **GESTORES**



Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos haver desenquadramentos “passivos”.

- AUSTRO IMA-B FIC RENDA FIXA – mudança de resolução;
- SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO LP - mudança de resolução

### **5.5. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUBSEGMENTO**



Retratando uma gestão MODERADA, a carteira de investimentos do GUARAPREV apresenta 53,02% do Patrimônio Líquido (PL) em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, pulverizados em vértices de curto e médio prazos (art. 7º, I, “b”, da Res. nº 4.963/2021).

O GUARAPREV investe em Letras Financeiras – LF, de emissão do banco DAYCOVAL com vencimento em setembro de 2028, taxa de contratação de 6,42% + a variação do IPCA ao ano, e que conta com notas adequadas de rating<sup>1</sup> pelas principais agencias de rating do mundo.

---

<sup>1</sup> <https://ri.daycoval.com.br/pt/informacoes-financeiras/classificacao-de-risco-ratings>



Previdência Social dos Servidores  
da Prefeitura de Guaratuba

Rua José Bonifácio, 367 - Centro  
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000  
Fone 41. 3472 8740  
guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

The screenshot shows the Banco Daycoval website's homepage. A blue callout box in the center-left says "Classificação de Risco (Ratings)". Below it is a table comparing ratings from various agencies:

Agência/Relatório	Classificação	Tipo	Último Relatório
Fitch Ratings	BB	Perspectiva Estável   Moeda Estrangeira (IDR Longo Prazo)	Março, 2025
	AA+(bra)	Perspectiva Estável   Rating Nacional Longo Prazo	Março, 2025
Moody's Global	Ba1	Escala global para depósitos em moeda local longo prazo (Perspectiva estável)	Outubro, 2024
Moody's Local	AA+.br	Perspectiva Estável   Rating Nacional Longo Prazo	Outubro, 2024
RISKbank	-	BRLP 3 - Baixo risco para Longo prazo (até 5 anos)	Maio, 2025
Standard & Poor's	BB-	Perspectiva Estável (Escala Global)	Fevereiro, 2025
	brAA+	Perspectiva Estável (Escala Nacional)	Fevereiro, 2025

Destacamos que a classificação do Banco em todos os ratings apresentados acima demonstra o baixo nível de risco e a solidez conquistada pelo Daycoval em suas operações. As informações obtidas pelos respectivos ratings são amplamente consideradas pelo mercado financeiro, no entanto, não deve ser compreendida como recomendação de investimento para todos os efeitos.

Fonte: site do banco Daycoval – print da tela em 11/09/2025.

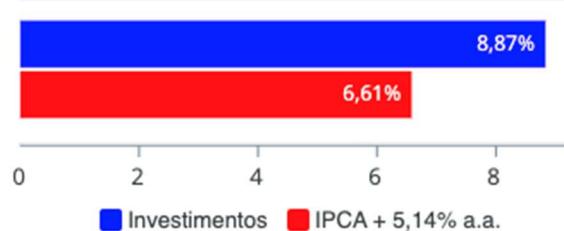
Ainda em se tratando de renda fixa, a carteira de investimentos apresenta exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios e fundos de crédito privado com liquidez restrita.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos apresenta exposição em fundos de investimentos em ações, fundos multimercados e de participações (0,21%).

Sub-segmento	Valor	%	Característica
TÍTULOS PRIVADOS	3.708.648,94	3,84%	→ TÍTULOS PRIVADOS - R\$ 3.708.648,94 - 3,8373%
CRÉDITO PRIVADO	1.425.117,88	1,47%	→ CRÉDITO PRIVADO - R\$ 1.425.117,88 - 1,4746%
IMA-B	2.225.176,60	2,30%	→ LONGO PRAZO - R\$ 2.654.198,09 - 2,7463%
FIDC	429.021,49	0,44%	
IRF-M 1	1.979.338,17	2,05%	
CDI	82.742.872,25	85,61%	→ CURTO PRAZO - R\$ 86.008.354,09 - 88,9917%
DISP. FINANCEIRA	1.286.143,67	1,33%	
AÇÕES - LIVRES	2.648.154,92	2,74%	→ AÇÕES - R\$ 2.648.154,92 - 2,7400%
FIP	203.100,47	0,21%	→ FIP - R\$ 203.100,47 - 0,2101%

## 5.6. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

Investimentos x Meta de Rentabilidade



A meta atuarial no mês atingiu 0,31%.

## 5.7. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Evolução do Patrimônio



No mês anterior ao de referência, o GUARAPREV apresentava um patrimônio líquido de R\$ 92.585.060,65 (noventa e dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, sessenta reais com sessenta e cinco centavos).

No mês de referência, o GUARAPREV apresenta um patrimônio líquido de R\$ 96.647.574,39 (noventa e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais com trinta e nove centavos).

## 5.8. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	1.147.756,60	0,00	0,00	1.161.176,11	13.419,51	1,17%	1,17%	0,01%
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	10.796.613,09	0,00	0,00	10.922.421,16	125.808,07	1,17%	1,17%	0,03%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC...	14.521.025,08	0,00	0,00	14.689.615,93	168.590,85	1,16%	1,16%	0,01%
ITÁU SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIM...	1.668.504,72	0,00	0,00	1.687.773,41	19.268,69	1,15%	1,15%	0,00%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN...	9.009.292,62	0,00	65.000,00	9.046.947,89	102.655,27	1,14%	1,15%	0,03%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC ...	1.752.237,91	205.492,73	0,00	1.979.338,17	21.607,53	1,10%	1,21%	0,10%
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA R...	45.565.426,50	3.210.717,77	4.054.391,44	45.234.937,75	513.184,92	1,05%	1,16%	0,00%
LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL	3.681.353,19	0,00	0,00	3.708.648,94	27.295,75	0,74%	-	-
SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRI...	759.771,51	0,00	0,00	765.263,56	5.492,05	0,72%	0,72%	0,09%
DAYCOVAL CLASSIC FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVAD...	0,00	655.892,09	0,00	659.854,32	3.962,23	0,60%	1,17%	0,03%
LME REC IMA-B FI RENDA FIXA	1.660.722,51	0,00	0,00	1.669.082,26	8.359,75	0,50%	0,50%	0,45%
PORTO MANACÁ BANCÁRIOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA...	652.666,01	0,00	655.892,10	0,00	3.226,09	0,49%	1,16%	0,01%
LME REC IPCA FIDC MULTISETORIAL SÉNIOR 1	431.010,65	0,00	0,00	429.021,49	-1.989,16	-0,46%	-	-
AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	560.392,31	0,00	0,00	556.094,34	-4.297,97	-0,77%	-0,77%	495,04%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>92.206.772,70</b>	<b>4.072.102,59</b>	<b>4.775.283,54</b>	<b>92.510.175,33</b>	<b>1.006.583,58</b>	<b>1,09%</b>		<b>3,14%</b>

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
TARPON GT INSTITUCIONAL FIF	0,00	2.500.000,00	0,00	2.648.154,92	148.154,92	5,93%	3,58%	7,85%
LSH FIP MULTIESTRATÉGIA	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00%	0,09%	0,14%
AUSTRO MULTISETORIAL FIP MULTIESTRATÉGIA	203.354,50	0,00	0,00	203.100,46	-254,04	-0,12%	-0,12%	0,21%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>203.354,51</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.851.255,39</b>	<b>147.900,88</b>	<b>5,47%</b>		<b>7,31%</b>

No mês de referência, houve movimentações financeiras, na importância total de:

Para o segmento de renda fixa:

- R\$ 4.072.102,59 em aplicações e
- R\$ 4.775.283,54 em resgates

Para o segmento de renda variável:

- R\$ 2.500.000,00 em aplicações e
- R\$ 0,00 em resgates

No âmbito geral, as movimentações financeiras representaram o montante de:

- R\$ 6.572.102,59 em aplicações e
- R\$ 4.775.283,54 em resgates

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de:

- R\$ 1.006.583,58 em retorno no segmento de renda fixa, equivalente a 1,09 %;
- R\$ 147.900,88 em retorno no segmento de renda variável, equivalente a 5,47% e;
- R\$ 0,00 em retorno no segmento de investimentos no exterior, equivalente a 0,00%.

## 5.9. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
11.046.645/0001-81	BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	26/08/2025	Aplicação	1.335.189,01
11.046.645/0001-81	BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	26/08/2025	Aplicação	90.000,00
11.046.645/0001-81	BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	26/08/2025	Aplicação	650.000,00
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	26/08/2025	Aplicação	205.492,73
11.046.645/0001-81	BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	22/08/2025	Resgate	1.554.000,00
10.783.480/0001-68	DAYCOVAL CLASSIC FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	14/08/2025	Aplicação	655.892,09
54.198.302/0001-45	PORTO MANACÁ BANCÁRIOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO	13/08/2025	Resgate	655.892,10
11.046.645/0001-81	BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	12/08/2025	Aplicação	1.030.000,00
11.046.645/0001-81	BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	08/08/2025	Aplicação	60.528,76
39.346.123/0001-14	TARPOUN GT INSTITUCIONAL FIF	08/08/2025	Aplicação	2.500.000,00
11.046.645/0001-81	BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	07/08/2025	Aplicação	45.000,00
11.046.645/0001-81	BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	07/08/2025	Resgate	2.500.000,00
11.046.645/0001-81	BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	04/08/2025	Resgate	391,44
13.077.418/0001-49	BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	04/08/2025	Resgate	65.000,00

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

## 6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2025, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

### 6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de 3,27 %<sup>2</sup> para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de 3,14 %, e no segmento de renda variável é de 7,31%.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do GUARAPREV está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2025, não havendo, portanto, necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

### 6.2. RISCO DE CRÉDITO

---

<sup>2</sup> O cálculo de Value at Risk (VaR) da carteira consolidada apresentou elevação atípica no segmento de renda fixa em razão do fundo AUSTRO IMA-B Ativo FIC Renda Fixa. Trata-se de um ativo em situação ilíquida e estressada, que em agosto de 2025 registrou comportamento anômalo de precificação. Conforme dados da CVM, em 01/08 o valor da cota foi reportado em -0,32456149, gerando inclusive patrimônio líquido negativo naquela data. Esse movimento distorcido impactou diretamente o cálculo estatístico do VaR, que é altamente sensível a oscilações extremas de preços. Como consequência, o fundo apresentou um VaR de 595,04% no relatório consolidado, número totalmente descolado da realidade dos demais ativos de renda fixa e responsável por elevar a média do segmento a patamares irreais. Importa salientar que nos dias subsequentes a cota retornou a níveis em torno de 0,20, evidenciando tratar-se de evento pontual e não representativo do risco efetivo da carteira. Além disso, como fundo ilíquido, a marcação dos ativos não segue parâmetros de mercado consistentes, o que aumenta a probabilidade de registros estatísticos distorcidos. Assim, a elevação do VaR deve ser interpretada como efeito de outlier, sem comprometer a avaliação do risco consolidado, pois os demais fundos de renda fixa apresentaram comportamento estável, retornos em linha com seus benchmarks e VaR dentro de padrões normais (variando de 0,01% a 0,45% em agosto). Dessa forma, conclui-se que o resultado elevado do VaR decorre exclusivamente do impacto estatístico do AUSTRO IMA-B e não traduz o risco real da carteira, devendo ser relativizado nas análises de risco e enquadramento.

A carteira de investimentos do GUARAPREV possui fundos de investimentos que possuem ativos de crédito ou são fundos de investimentos de crédito.

### **6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ**

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de 92,31% para auxílio no cumprimento das obrigações do GUARAPREV.

## **7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

Não foram solicitados Relatórios de Análise de Carteira no mês de referência analisado pelo GUARAPREV à Consultoria de Investimentos contratada.

## **8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

Não foram solicitadas análises de fundos de Investimentos no mês de referência pelo GUARAPREV à Consultoria de Investimentos contratada os seguintes fundos de investimentos.

## **9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO**

Houve processo de credenciamento a ser analisado para o mês de referência;

- DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA  
72.027.832/0001-02

## **10. PLANO DE CONTINGÊNCIA**

Houve, no mês de referência, ações adotadas para mitigar os riscos relacionados ao plano de contingência em fundos de investimentos;

- LSH FIP MULTIESTRATÉGIA (CNPJ 15.798.354/0001-09);
- LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (CNPJ nº 11.784.036/0001-20).

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este parecer foi inicialmente elaborado pelo gestor dos recursos do GUARAPREV e disponibilizado previamente aos membros do Comitê de Investimentos, permitindo a inclusão de considerações relevantes. Após a avaliação conjunta, as alterações consensuais foram formalizadas e incorporadas à versão final do documento, que foi novamente submetida ao Comitê, sem que houvesse novas demandas de modificação.

A carteira de investimentos do GUARAPREV encerrou o mês de julho de 2025 com saldo de R\$ 95.361.430,72, apresentando retorno de 1,23% no mês e acumulando 8,87% no acumulado do ano, superando a meta atuarial acumulada de 6,61%. Esse desempenho reflete, principalmente, a alocação predominante em ativos indexados ao CDI, que proporcionaram estabilidade e liquidez à carteira em um ambiente de juros elevados.

A exposição em fundos de investimento compostos exclusivamente por títulos públicos de curto e médio prazo, enquadrados no art. 7º, I, “b”, representa 51,28% da carteira, mantendo-se como eixo

central da estratégia. Recomendamos a manutenção dessa alocação, bem como a continuidade dos novos aportes neste segmento, priorizando fundos atrelados ao CDI. Tal posicionamento se mostra prudente diante da estabilidade da taxa SELIC no patamar de 15,00% ao ano, cuja sinalização atual do mercado considera manutenção em níveis elevados por alguns meses a frente, em razão do controle inflacionário.

Nesse contexto, seria oportuno iniciar, de forma gradual e responsável, a diversificação para fundos com estratégia em vértices intermediários da curva de juros, como os atrelados ao CDI.

Nos vértices de curto prazo, a exposição combinada nos fundos referenciados em CDI e IRF-M1 totaliza 88,99%, o que reforça a aderência da carteira ao perfil do RPPS e ao cenário de juros altos, com baixa volatilidade.

Na renda variável, a exposição é de 2,95% do total do portfólio, refletindo uma postura conservadora diante das incertezas do mercado financeiro e da volatilidade do IBOV. Embora o Comitê tenha autorizado uma alocação de até 30%, optou-se por manter uma posição reduzida, preservando margem para eventuais movimentos futuros.

Com o cenário econômico indicando sinais de maior estabilidade, os membros continuam avaliando, de forma cautelosa, possíveis aumentos graduais na exposição a ações ao longo do exercício, sempre com foco em retornos consistentes no longo prazo e em uma gestão criteriosa dos riscos.

Dante dos resultados alcançados, que demonstram aderência à política de investimentos e o acompanhamento da meta atuarial no quadrimestre, concluímos que não há elementos que justifiquem a rejeição das recomendações apresentadas. Assim, este parecer é aprovado, estando em conformidade com as deliberações do Comitê de Investimentos realizadas em 11 de setembro de 2025.

Recomenda-se, por fim, sua submissão ao Conselho Administrativo para deliberação e ao Conselho Fiscal para avaliação de sua efetividade.

# Relatório Analítico dos Investimentos PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA

em agosto de 2025

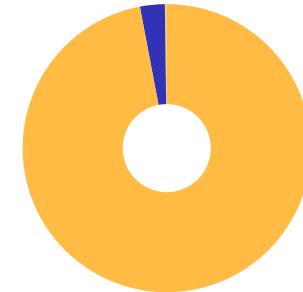
Este relatório atende a Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

## Carteira consolidada de investimentos - base (Agosto / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CI...	D+0	Não há	1.979.338,17	2,08%	1.126	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA...	D+0	Não há	45.234.937,75	47,44%	258	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA S...	D+0	Não há	1.687.773,41	1,77%	3.433	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFER...	D+0	Não há	9.046.947,89	9,49%	1.356	0,04%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	D+0	Não há	1.161.176,11	1,22%	739	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0	Não há	10.922.421,16	11,45%	636	0,12%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERE...	D+0	Não há	14.689.615,93	15,40%	1.297	0,06%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LME REC IMA-B FI RENDA FIXA	D+1009	Não há	1.669.082,26	1,75%	28	2,18%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL	D+0	Não se aplica	3.708.648,94	3,89%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	D+1260	90 dias	429.021,49	0,45%	70	0,65%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea a
DAYCOVAL CLASSIC FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIV...	D+5 du	Não há	659.854,32	0,69%	90.011	0,03%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO P...	D+90 ou...	18 meses	765.263,56	0,80%	14	6,28%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
TARPON GT INSTITUCIONAL FIF	D+92	Não há	2.648.154,92	2,78%	202	0,28%	Artigo 8º, Inciso I
AUSTRO MULTISSETORIAL FIP MULTIESTRATÉGIA	Não se ...	Não se aplica	203.100,46	0,21%	40	1,29%	Artigo 10º, Inciso II
LSH FIP MULTIESTRATÉGIA	Não se ...	Não se aplica	0,01	0,00%	54	0,00%	Artigo 10º, Inciso II
AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	556.094,34	0,58%	25	3,72%	Desenquadrado - RF
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>				<b>95.361.430,72</b>			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				<b>1.286.143,67</b>			Artigo 6º
				<b>PL Total</b>	<b>96.647.574,39</b>		

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Agosto / 2025)

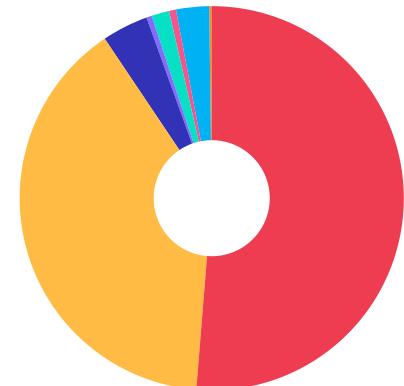
Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	4,19%	100,00%	<b>95.361.430,72</b>
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	48.902.049,33	51,28%	0,00%	60,50%	100,00%	<b>46.459.381,39</b>
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	37.489.243,35	39,31%	0,00%	20,91%	60,00%	<b>19.727.615,08</b>
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	3.708.648,94	3,89%	0,00%	5,00%	20,00%	<b>15.363.637,20</b>
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	429.021,49	0,45%	0,00%	0,60%	1,00%	<b>524.592,82</b>
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	1.425.117,88	1,49%	0,00%	2,00%	5,00%	<b>3.342.953,66</b>
Desenquadrado - RF	0,00%	556.094,34	<b>0,58%</b>	0,00%	0,00%	0,00%	<b>-556.094,34</b>
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>92.510.175,33</b>	<b>97,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>93,20%</b>	<b>286,00%</b>	



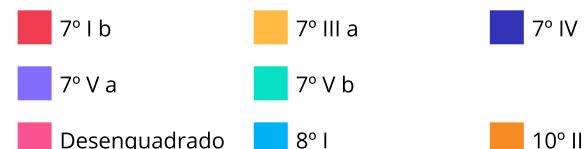
- █ RENDA FIXA 92.510.175,33
- █ RENDA VARIÁVEL 2.648.154,92
- █ ESTRUTURADOS 203.100,47

## Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Agosto / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	2.648.154,92	2,78%	0,00%	3,00%	30,00%	<b>25.960.274,30</b>
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,40%	10,00%	<b>9.536.143,07</b>
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	203.100,47	0,21%	0,00%	0,40%	5,00%	<b>4.564.971,07</b>
Artigo 11º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	<b>4.768.071,54</b>
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	2.851.255,39	2,99%	0,00%	6,80%	50,00%	



Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	<b>9.536.143,07</b>
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	



## Enquadramento por Gestores - base (Agosto / 2025)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	56.261.223,81	59,00	-
CAIXA DTVM S.A	25.612.037,09	26,86	-
BANCO DAYCOVAL	3.708.648,94	3,89	-
TARPON INVESTIMENTOS	2.648.154,92	2,78	-
GRAPHEN INVESTIMENTOS	2.098.103,75	2,20	-
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	1.687.773,41	1,77	-
BANCO BRADESCO	1.161.176,11	1,22	-
SECURITY ADMINISTRADORA DE REC...	765.263,56	0,80	-
RENDA ASSET MANAGEMENT	759.194,80	0,80	-
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT	659.854,32	0,69	-
RJI CORRETORA DE VALORES	0,01	0,00	-

**Artigo 20º** - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR) - (Resolução 4963)

## Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Agosto/2025 - RENDA FIXA

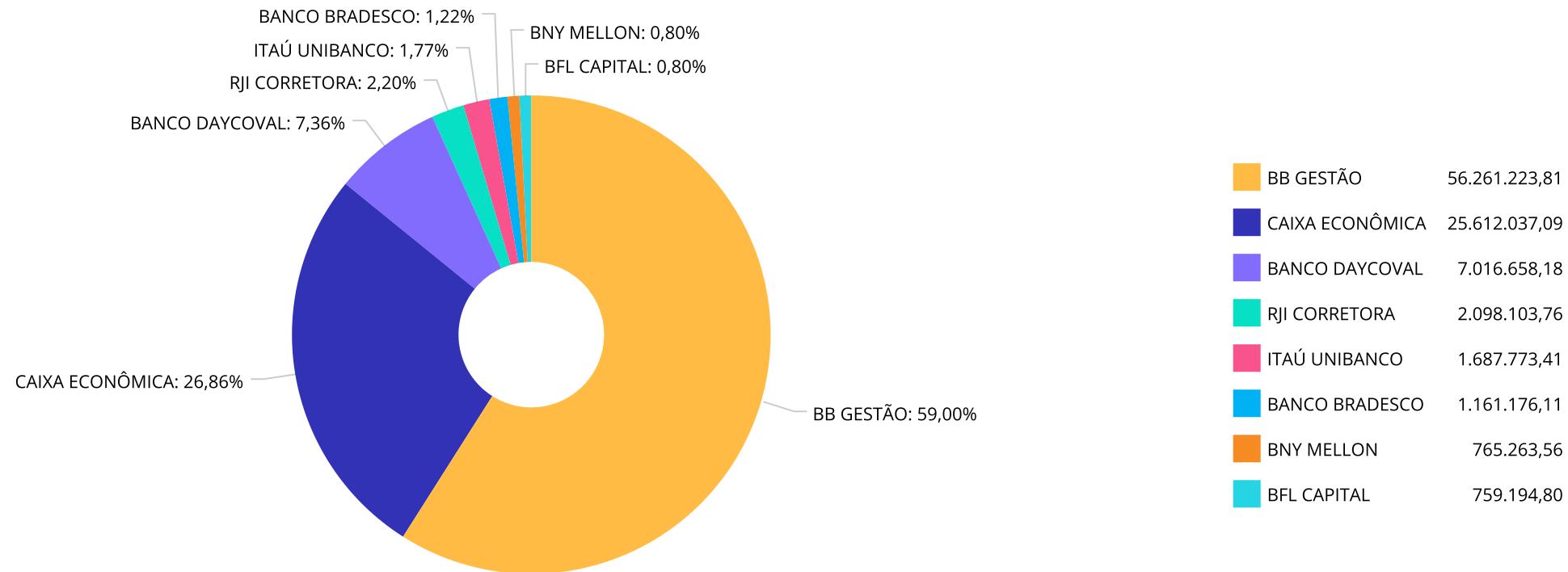
	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IPCA + 7,00% ao ano (Benchmark)</b>	0,45%	7,85%	2,10%	5,15%	12,49%	25,46%	-	-
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	5,40%	0,28%	4,31%	2,67%	-1,45%	-10,29%	-	-
<b>IRF-M 1 (Benchmark)</b>	1,24%	9,51%	3,56%	7,04%	12,76%	24,48%	-	-
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREV...	1,21%	9,29%	3,48%	6,88%	12,43%	23,77%	0,10%	0,41%
<b>IMA-B (Benchmark)</b>	0,84%	8,84%	1,33%	7,15%	4,62%	10,18%	-	-
LME REC IMA-B FI RENDA FIXA	0,50%	5,21%	1,29%	3,08%	1,72%	2,13%	0,45%	3,39%
AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	-0,77%	-12,04%	-3,12%	-6,32%	-17,89%	-39,74%	495,04%	307,44%
<b>CDI (Benchmark)</b>	1,16%	9,02%	3,58%	6,88%	12,87%	25,52%	-	-
SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO LP	0,72%	5,80%	2,30%	4,41%	8,07%	15,38%	0,09%	0,15%
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI ...	1,16%	9,01%	3,57%	6,84%	12,82%	25,40%	0,00%	0,10%
DAYCOVAL CLASSIC FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1,17%	9,42%	3,64%	7,11%	13,17%	28,04%	0,03%	0,15%
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,17%	9,17%	3,60%	6,96%	13,03%	26,73%	0,01%	0,10%
ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	1,16%	8,97%	3,56%	6,82%	12,76%	25,30%	0,00%	0,10%
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,17%	9,15%	3,59%	6,91%	12,92%	25,84%	0,03%	0,12%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,16%	9,16%	3,59%	6,93%	12,93%	26,04%	0,01%	0,11%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVID...	1,15%	9,15%	3,59%	6,89%	12,88%	25,65%	0,03%	0,11%

## Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Agosto/2025 - RENDA FIXA

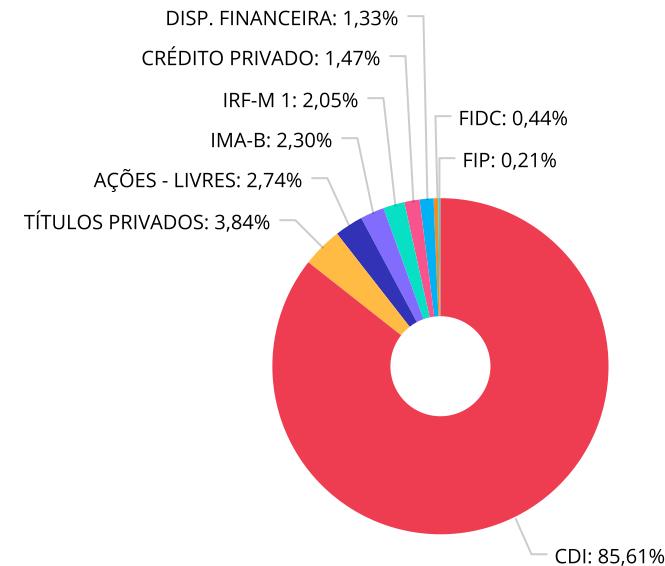
	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IPCA (Benchmark)</b>	<b>-0,11%</b>	3,15%	0,39%	1,65%	5,13%	9,59%	-	-
LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL	-	-	-	-	-	-	-	-

## Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Agosto/2025 - RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADOS E FUNDO IMOBILIÁRIO

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
Ibovespa (Benchmark)	6,28%	17,57%	3,21%	15,17%	3,98%	22,19%	-	-
TARPON GT INSTITUCIONAL FIF	3,59%	21,88%	-2,07%	13,45%	17,32%	44,74%	7,85%	15,82%
IPCA (Benchmark)	-0,11%	3,15%	0,39%	1,65%	5,13%	9,59%	-	-
LSH FIP MULTIESTRATÉGIA	0,09%	-178,02%	0,25%	0,49%	-177,83%	-177,24%	0,14%	177,58%
IPCA + 8,00% ao ano (Benchmark)	0,53%	8,51%	2,34%	5,64%	13,54%	27,82%	-	-
AUSTRO MULTISETORIAL FIP MULTIESTRATÉGIA	-0,13%	-0,82%	-0,38%	-0,74%	-1,49%	-75,93%	0,21%	21,26%

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Agosto / 2025)


## Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Agosto / 2025)

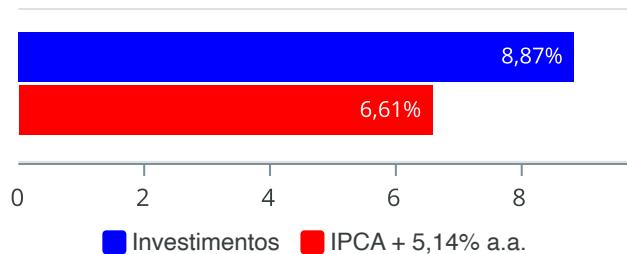


■ CDI	82.742.872,25	■ TÍTULOS PRIVADOS	3.708.648,94	■ AÇÕES - LIVRES	2.648.154,92	■ IMA-B		2.225.176,60
■ IRF-M 1	1.979.338,17	■ CRÉDITO PRIVADO	1.425.117,88	■ DISP. FINANCEIRA	1.286.143,67	■ FIDC		429.021,49
■ FIP	203.100,47							

## Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	75.134.655,06	92.614,29	1.068.664,57	74.918.816,19	760.211,41	760.211,41	1,01%	1,01%	0,60%	0,60%	168,85%	0,33%
Fevereiro	74.918.816,19	6.500.100,24	1.035.822,35	81.033.689,42	650.595,34	1.410.806,75	0,81%	1,83%	1,71%	2,32%	78,74%	0,26%
Março	81.033.689,42	2.857.112,38	2.131.720,91	82.578.132,61	819.051,72	2.229.858,47	1,00%	2,85%	0,94%	3,29%	86,72%	0,24%
Abril	82.578.132,61	3.751.565,46	3.786.706,08	83.478.494,95	935.502,96	3.165.361,43	1,13%	4,01%	0,83%	4,14%	96,89%	0,24%
Maio	83.478.494,95	6.595.953,94	4.054.328,28	86.965.953,17	945.832,56	4.111.193,99	1,10%	5,16%	0,68%	4,85%	106,33%	0,03%
Junho	86.965.953,17	2.189.256,89	1.082.634,12	89.017.795,59	945.219,65	5.056.413,64	1,07%	6,29%	0,64%	5,52%	113,85%	0,03%
Julho	89.017.795,59	4.717.528,76	2.413.371,80	92.410.127,21	1.088.174,66	6.144.588,30	1,19%	7,55%	0,72%	6,28%	120,25%	0,09%
Agosto	92.410.127,21	6.572.102,59	4.775.283,54	95.361.430,72	1.154.484,46	7.299.072,76	1,23%	8,87%	0,31%	6,61%	134,24%	3,27%

## Investimentos x Meta de Rentabilidade

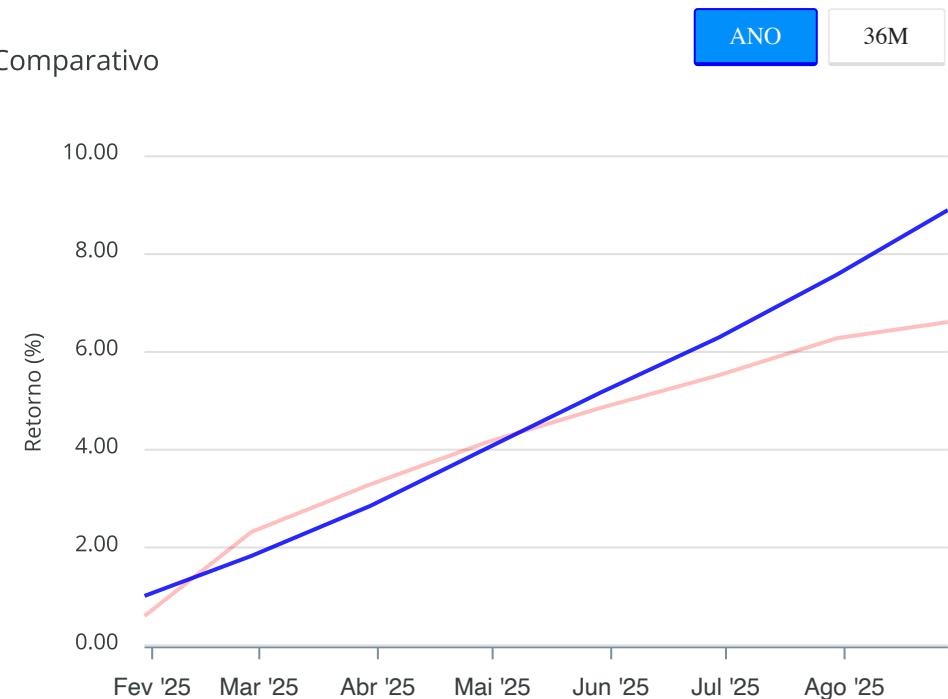


## Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

Evolução do Patrimônio



Comparativo



- Investimentos     Meta de Rentabilidade     CDI     IMA-B
- IMA-B 5     IMA-B 5+     IMA Geral     IRF-M     IRF-M 1
- IRF-M 1+     Ibovespa     IBX     SMLL     IDIV
- Investimentos     Meta de Rentabilidade     CDI     IMA-B
- IMA-B 5
- IMA-B 5+     IMA Geral     IRF-M     IRF-M 1     IRF-M 1+
- Ibovespa     IBX     SMLL     IDIV

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Agosto/2025

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	1.147.756,60	0,00	0,00	1.161.176,11	13.419,51	1,17%	1,17%	0,01%
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	10.796.613,09	0,00	0,00	10.922.421,16	125.808,07	1,17%	1,17%	0,03%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC...	14.521.025,08	0,00	0,00	14.689.615,93	168.590,85	1,16%	1,16%	0,01%
ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIM...	1.668.504,72	0,00	0,00	1.687.773,41	19.268,69	1,15%	1,15%	0,00%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN...	9.009.292,62	0,00	65.000,00	9.046.947,89	102.655,27	1,14%	1,15%	0,03%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC ...	1.752.237,91	205.492,73	0,00	1.979.338,17	21.607,53	1,10%	1,21%	0,10%
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA R...	45.565.426,50	3.210.717,77	4.054.391,44	45.234.937,75	513.184,92	1,05%	1,16%	0,00%
LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL	3.681.353,19	0,00	0,00	3.708.648,94	27.295,75	0,74%	-	-
SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRI...	759.771,51	0,00	0,00	765.263,56	5.492,05	0,72%	0,72%	0,09%
DAYCOVAL CLASSIC FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVAD...	0,00	655.892,09	0,00	659.854,32	3.962,23	0,60%	1,17%	0,03%
LME REC IMA-B FI RENDA FIXA	1.660.722,51	0,00	0,00	1.669.082,26	8.359,75	0,50%	0,50%	0,45%
PORTO MANACÁ BANCÁRIOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA...	652.666,01	0,00	655.892,10	0,00	3.226,09	0,49%	1,16%	0,01%
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	431.010,65	0,00	0,00	429.021,49	-1.989,16	-0,46%	-	-
AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	560.392,31	0,00	0,00	556.094,34	-4.297,97	-0,77%	-0,77%	495,04%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>92.206.772,70</b>	<b>4.072.102,59</b>	<b>4.775.283,54</b>	<b>92.510.175,33</b>	<b>1.006.583,58</b>	<b>1,09%</b>		<b>3,14%</b>

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Agosto/2025

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
TARPON GT INSTITUCIONAL FIF	0,00	2.500.000,00	0,00	2.648.154,92	148.154,92	5,93%	3,58%	7,85%
LSH FIP MULTIESTRATÉGIA	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00%	0,09%	0,14%
AUSTRO MULTISETORIAL FIP MULTIESTRATÉGIA	203.354,50	0,00	0,00	203.100,46	-254,04	-0,12%	-0,12%	0,21%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>203.354,51</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.851.255,39</b>	<b>147.900,88</b>	<b>5,47%</b>		<b>7,31%</b>

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da MOSAICO CONSULTORIA. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.





**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	0005/2025
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	0005/2025

**I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Ente Federativo	MUNICIPIO DE GUARATUBA	CNPJ	76.017.474/0001-08
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA	CNPJ	07.046.712/0001-90

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	GESTOR	X
<b>Razão Social</b>				CNPJ
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA				72.027.832/0001-02
<b>Endereço</b>				Data Constituição
AV. PAULISTA, 1793 - ***** - BELA VISTA - SAO PAULO - SP - CEP: 01.311-200				02/12/2004
<b>E-mail (s)</b>				Telefone (s)
andressa.martins@bancodaycoval.com.br				(11) 3138-8870
Data do registro na CVM	03/12/2004	Categoria (s)		
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone	
ANDRESSA DA SILVA MARTINS		andressa.martins@bancodaycoval.com.br	(11) 3138-8870	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	X	Não

<b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b>	Sim	Não	X
---	-----	-----	---

### III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV		Art. 10º, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10º, II
X	Art. 7º, V, "b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11º
	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	Código ISIN	Data da Análise

### V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

<b>Estrutura da Instituição</b>	O Conglomerado financeiro Daycoval possui como principais empresas, o Banco Daycoval, Daycoval Asset e Daycoval Leasing.
<b>Segregação de Atividades</b>	Todas as atividades possuem as devidas segregações físicas e lógicas, a fim de mitigar qualquer conflito de interesse.

<b>Qualificação do corpo técnico</b>	Roberto Kropp, CFA- Diretor e Gestor CVM; Anand Kishore, CGA - Gestor de Renda Variável e Multimercado; Jaques Iglicky - Diretor de Administração Fiduciária; Rafael Gonçalves Cardoso - Economista - Chefe
<b>Histórico e experiência de atuação</b>	Em anexo.
<b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b>	Renda Fixa, Multimercado, Ações, FIDC.
<b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b>	A área de Riscos encaminha diariamente, por meio de e-mail todas as informações referentes ao Risco de Mercado, Stress e Drawdown dos fundos para às áreas de gestão de recursos de terceiros, governança, riscos e compliance e middle office. Havendo qualquer desenquadramento o gestor é notificado pela equipe de Riscos e tem a obrigação de tomar as devidas providencias para o enquadramento do fundo.
<b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b>	QDD ANBIMA (em anexo).;
<b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>	Em anexo.
<b>Volume de recursos sob administração/gestão</b>	R\$ 20,681 BILHÕES - ANBIMA 06/2025
<b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b>	Carta Mensal e Lâmina dos Fundos.
<b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b>	QDD ANBIMA (em anexo).

**Outros critérios de análise**

**VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**

Instituição financeira adequada para receber recursos do RPPS, tendo em vista análise acima e demais prestadores de serviços constantes na lista exaustiva da SPREV (Banco Daycoval)

Local:	GUARATUBA - PR	Data:	12/08/2025
--------	----------------	-------	------------

VII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
PERY OLIVEIRA NETO	CONSULTORIA FINANCEIRA	XXX-XXX-XXX-XX	
EMERSON CESAR MACHADO	GESTOR DE INVESTIMENTOS	XXX-XXX-XXX-XX	
EURIDES MORO	MEMBRO DO COMITÉ	XXX-XXX-XXX-XX	
RANGEL DE SENA DOS SANTOS	MEMBRO DO COMITÉ	XXX-XXX-XXX-XX	

**CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.





**LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (CNPJ:  
11.784.036/0001-20)**

ENTREGA DA CONSULTA FORMAL: 18 de agosto de 2025.

Rio Negrinho, 14 de agosto de 2025.

**INSTITUTO:** Aos clientes cotistas do fundo de investimento **LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (CNPJ: 11.784.036/0001-20)**

**ASSUNTO:** Parecer Técnico referente à consulta formal acerca da aprovação das demonstrações financeiras exercício social findo em 30 de abril de 2025.

## INTRODUÇÃO

Prezados, em atenção à convocação recebida, a fim de auxiliá-los na tomada de decisão dos temas a serem abordados, colocamos:

## PAUTA

1. Aprovação das Demonstrações Financeira do exercício findo em 30 de abril de 2025.

## PARECER TÉCNICO

### 1ª PAUTA:

Trata-se de pauta para aprovação de demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 30 de abril de 2025.

Ao analisar as demonstrações financeiras do Fundo temos que levar em consideração alguns pontos importantes, tais como: o auditor independente é figura contratada pelo administrador do Fundo para o exercício da finalidade específica em seu campo de atuação de conhecimento técnico.

O auditor independente passa pelo crivo de todas as regras estabelecidas em regulamentação específica pelo órgão competente, qual seja a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que fiscaliza as suas atividades.

Deste modo, não apenas temos um profissional capacitado e regulamentado, autorizado a exercer a atividade pelo órgão fiscalizador competente, como também o Administrador contratado pelo Fundo é responsável pela contratação e pela escolha da entidade a exercer as atividades, qual seja, a AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Assim, com base nas informações trazidas na demonstração, que gozam de relativa veracidade e confiança, não há por que não se amparar na qualidade técnica da autoria em que nos traz que, o próprio auditor diz que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo em 30 de abril de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.



Desta forma, entendemos pela **APROVAÇÃO** da pauta.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

  
MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA  
CNPJ: 15.621.336/0001-49



## DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



## PARECER TÉCNICO

**LSH FIP MULTIESTRATÉGIA (CNPJ 15.798.354/0001-09)**

DATA DA AGC: 15 de setembro de 2025.

Rio Negrinho/SC, 29 de agosto de 2025.

**INSTITUTO:** Aos clientes cotistas do fundo de investimento LSH FIP MULTIESTRATÉGIA (CNPJ 15.798.354/0001-09).

**ASSUNTO:** Parecer Técnico referente às pautas da Assembleia Geral de Cotistas a ser deliberada em 15 de setembro de 2025.

## INTRODUÇÃO

Prezados, em atenção à convocação recebida, a fim de auxiliá-los na tomada de decisão dos temas a serem abordados, colocamos:

## PAUTA

1. Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de março de 2025.

## PARECER TÉCNICO

### 1ª PAUTA:

Trata-se de pauta para aprovação de demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Ao analisar as demonstrações financeiras do Fundo temos que levar em consideração alguns pontos importantes, tais como: o auditor independente é figura contratada pelo administrador do Fundo para o exercício da finalidade específica em seu campo de atuação de conhecimento técnico.

O auditor independente passa pelo crivo de todas as regras estabelecidas em regulamentação específica pelo órgão competente, qual seja a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que fiscaliza as suas atividades.

Deste modo, não apenas temos um profissional capacitado e regulamentado, autorizado a exercer a atividade pelo órgão fiscalizador competente, como também o Administrador contratado pelo Fundo é responsável pela contratação e pela escolha da entidade a exercer as atividades, qual seja, a TAG AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S.

Assim, com base nas informações trazidas na demonstração, que gozam de relativa veracidade e confiança, não há por que não se amparar na qualidade técnica da autoria em que nos traz que o próprio auditor diz que se abstém de opinar quanto as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025, conforme abaixo;



Tag Auditoria e Consultoria Empresarial S/S

### **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos  
Cotistas e à Administradora do  
Fundo de Investimento em Participações LSH – Multiestratégia – Em Liquidação

#### **Abstenção de opinião**

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações LSH – Multiestratégia – Em Liquidação (“Fundo”), as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações LSH – Multiestratégia – Em Liquidação, dada a relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não sendo possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar a nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Desta forma, entendemos pela **REPROVAÇÃO** da pauta.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

CNPJ: 15.621.336/0001-49



## DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

**GUARAPREV**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2025/MENSAL AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				<b>SALDO (a-c)</b>
			<b>No Bimestre (b)</b>	<b>(%) (b/a)</b>	<b>Ate o Bimestre (c)</b>	<b>% c/a</b>	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.070.000,00	33.070.000,00	6.035.817,63	18,25	38.862.364,74	117,52	-5.792.364,74
RECEITAS CORRENTES	33.070.000,00	33.070.000,00	6.035.817,63	18,25	38.862.364,74	117,52	-5.792.364,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	31.013.000,00	31.013.000,00	3.478.083,70	11,21	28.003.232,34	90,30	3.009.767,66
Contribuições Sociais	31.013.000,00	31.013.000,00	3.478.083,70	11,21	28.003.232,34	90,30	3.009.767,66
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.673.000,00	1.673.000,00	1.161.025,63	69,40	7.472.653,58	446,66	-5.799.653,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.673.000,00	1.673.000,00	1.161.025,63	69,40	7.472.653,58	446,66	-5.799.653,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	384.000,00	384.000,00	1.396.708,30	363,73	3.386.478,82	881,90	-3.002.478,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	409,53	0,00	122.502,99	0,00	-122.502,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	384.000,00	384.000,00	1.396.298,77	363,62	3.263.975,83	849,99	-2.879.975,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**GUARAPREV**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2025/MENSAL AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				<b>SALDO (a-c)</b>
			<b>No Bimestre (b)</b>	<b>(%) (b/a)</b>	<b>Ate o Bimestre (c)</b>	<b>% c/a</b>	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>33.070.000,00</b>	<b>33.070.000,00</b>	<b>6.035.817,63</b>	<b>18,25</b>	<b>38.862.364,74</b>	<b>117,52</b>	<b>-5.792.364,74</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>33.070.000,00</b>	<b>33.070.000,00</b>	<b>6.035.817,63</b>	<b>18,25</b>	<b>38.862.364,74</b>	<b>117,52</b>	<b>-5.792.364,74</b>
<b>DÉFICIT (VI)<sup>1</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>33.070.000,00</b>	<b>33.070.000,00</b>	<b>6.035.817,63</b>	<b>18,25</b>	<b>38.862.364,74</b>	<b>117,52</b>	<b>-5.792.364,74</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**GUARAPREV**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2025/MENSAL AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (l) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	33.070.000,00	33.070.000,00	2.286.475,28	19.046.523,56	14.023.476,44	2.306.102,17	18.976.319,48	14.093.680,52	18.969.781,65	70.204,08
DESPESAS CORRENTES	33.020.000,00	33.020.000,00	2.285.626,28	19.031.278,48	13.988.721,52	2.305.253,17	18.961.074,40	14.058.925,60	18.954.536,57	70.204,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.930.000,00	31.930.000,00	2.234.624,85	18.479.247,18	13.450.752,82	2.241.154,68	18.478.658,00	13.451.342,00	18.472.128,17	589,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.090.000,00	1.090.000,00	51.001,43	552.031,30	537.968,70	64.098,49	482.416,40	607.583,60	482.408,40	69.614,90
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	849,00	15.245,08	34.754,92	849,00	15.245,08	34.754,92	15.245,08	0,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	849,00	15.245,08	34.754,92	849,00	15.245,08	34.754,92	15.245,08	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>33.070.000,00</b>	<b>33.070.000,00</b>	<b>2.286.475,28</b>	<b>19.046.523,56</b>	<b>14.023.476,44</b>	<b>2.306.102,17</b>	<b>18.976.319,48</b>	<b>14.093.680,52</b>	<b>18.969.781,65</b>	<b>70.204,08</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>33.070.000,00</b>	<b>33.070.000,00</b>	<b>2.286.475,28</b>	<b>19.046.523,56</b>	<b>14.023.476,44</b>	<b>2.306.102,17</b>	<b>18.976.319,48</b>	<b>14.093.680,52</b>	<b>18.969.781,65</b>	<b>70.204,08</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>										
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>33.070.000,00</b>	<b>33.070.000,00</b>	<b>2.286.475,28</b>	<b>38.862.364,74</b>	<b>-5.792.364,74</b>	<b>2.306.102,17</b>	<b>38.862.364,74</b>	<b>0,00</b>	<b>38.862.364,74</b>	<b>70.204,08</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.749.342,35</b>	<b>19.815.841,18</b>	<b>-19.815.841,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-19.886.045,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (CNPJ:  
11.784.036/0001-20)**

ENTREGA DA CONSULTA FORMAL: 18 de agosto de 2025.

Rio Negrinho, 14 de agosto de 2025.

**INSTITUTO:** Aos clientes cotistas do fundo de investimento **LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (CNPJ: 11.784.036/0001-20)**

**ASSUNTO:** Parecer Técnico referente à consulta formal acerca da aprovação das demonstrações financeiras exercício social findo em 30 de abril de 2025.

## INTRODUÇÃO

Prezados, em atenção à convocação recebida, a fim de auxiliá-los na tomada de decisão dos temas a serem abordados, colocamos:

## PAUTA

1. Aprovação das Demonstrações Financeira do exercício findo em 30 de abril de 2025.

## PARECER TÉCNICO

### 1ª PAUTA:

Trata-se de pauta para aprovação de demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 30 de abril de 2025.

Ao analisar as demonstrações financeiras do Fundo temos que levar em consideração alguns pontos importantes, tais como: o auditor independente é figura contratada pelo administrador do Fundo para o exercício da finalidade específica em seu campo de atuação de conhecimento técnico.

O auditor independente passa pelo crivo de todas as regras estabelecidas em regulamentação específica pelo órgão competente, qual seja a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que fiscaliza as suas atividades.

Deste modo, não apenas temos um profissional capacitado e regulamentado, autorizado a exercer a atividade pelo órgão fiscalizador competente, como também o Administrador contratado pelo Fundo é responsável pela contratação e pela escolha da entidade a exercer as atividades, qual seja, a AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Assim, com base nas informações trazidas na demonstração, que gozam de relativa veracidade e confiança, não há por que não se amparar na qualidade técnica da autoria em que nos traz que, o próprio auditor diz que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo em 30 de abril de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.



Desta forma, entendemos pela **APROVAÇÃO** da pauta.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

  
MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA  
CNPJ: 15.621.336/0001-49



## DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



## PARECER TÉCNICO

**LSH FIP MULTIESTRATÉGIA (CNPJ 15.798.354/0001-09)**

DATA DA AGC: 15 de setembro de 2025.

Rio Negrinho/SC, 29 de agosto de 2025.

**INSTITUTO:** Aos clientes cotistas do fundo de investimento LSH FIP MULTIESTRATÉGIA (CNPJ 15.798.354/0001-09).

**ASSUNTO:** Parecer Técnico referente às pautas da Assembleia Geral de Cotistas a ser deliberada em 15 de setembro de 2025.

## INTRODUÇÃO

Prezados, em atenção à convocação recebida, a fim de auxiliá-los na tomada de decisão dos temas a serem abordados, colocamos:

## PAUTA

1. Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de março de 2025.

## PARECER TÉCNICO

### 1ª PAUTA:

Trata-se de pauta para aprovação de demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Ao analisar as demonstrações financeiras do Fundo temos que levar em consideração alguns pontos importantes, tais como: o auditor independente é figura contratada pelo administrador do Fundo para o exercício da finalidade específica em seu campo de atuação de conhecimento técnico.

O auditor independente passa pelo crivo de todas as regras estabelecidas em regulamentação específica pelo órgão competente, qual seja a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que fiscaliza as suas atividades.

Deste modo, não apenas temos um profissional capacitado e regulamentado, autorizado a exercer a atividade pelo órgão fiscalizador competente, como também o Administrador contratado pelo Fundo é responsável pela contratação e pela escolha da entidade a exercer as atividades, qual seja, a TAG AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S.

Assim, com base nas informações trazidas na demonstração, que gozam de relativa veracidade e confiança, não há por que não se amparar na qualidade técnica da autoria em que nos traz que o próprio auditor diz que se abstém de opinar quanto as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025, conforme abaixo;



Tag Auditoria e Consultoria Empresarial S/S

### **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos  
Cotistas e à Administradora do  
Fundo de Investimento em Participações LSH – Multiestratégia – Em Liquidação

#### **Abstenção de opinião**

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações LSH – Multiestratégia – Em Liquidação (“Fundo”), as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações LSH – Multiestratégia – Em Liquidação, dada a relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não sendo possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar a nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Desta forma, entendemos pela **REPROVAÇÃO** da pauta.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

CNPJ: 15.621.336/0001-49



## DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	0005/2025
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	0005/2025

**I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Ente Federativo	MUNICIPIO DE GUARATUBA	CNPJ	76.017.474/0001-08
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA	CNPJ	07.046.712/0001-90

<b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>		<b>ADMINISTRADOR</b>	<b>GESTOR</b>	<b>X</b>		
<b>Razão Social</b>						
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA						
<b>Endereço</b>						
AV. PAULISTA, 1793 - ***** - BELA VISTA - SAO PAULO - SP - CEP: 01.311-200						
<b>E-mail (s)</b>						
andressa.martins@bancodaycoval.com.br						
<b>Data do registro na CVM</b>	03/12/2004	<b>Categoria (s)</b>				
<b>Data do registro no BACEN</b>		<b>Categoria (s)</b>				
<b>Principais contatos com RPPS</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>			
ANDRESSA DA SILVA MARTINS		andressa.martins@bancodaycoval.com.br	(11) 3138-8870			
<b>A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?</b>			Sim	X	Não	
<b>A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?</b>			Sim	X	Não	
<b>A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?</b>			Sim	X	Não	
<b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>			Sim	X	Não	
<b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>			Sim	X	Não	

<b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b>	Sim	Não	X
---	-----	-----	---

<b>III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:</b>			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV		Art. 10º, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10º, II
X	Art. 7º, V, "b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11º
	Art. 8º, I		

<b>IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:</b>	Código ISIN	Data da Análise

<b>V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO</b>	
<b>Estrutura da Instituição</b>	O Conglomerado financeiro Daycoval possui como principais empresas, o Banco Daycoval, Daycoval Asset e Daycoval Leasing.
<b>Segregação de Atividades</b>	Todas as atividades possuem as devidas segregações físicas e lógicas, a fim de mitigar qualquer conflito de interesse.

<b>Qualificação do corpo técnico</b>	Roberto Kropp, CFA- Diretor e Gestor CVM; Anand Kishore, CGA - Gestor de Renda Variável e Multimercado; Jaques Iglicky - Diretor de Administração Fiduciária; Rafael Gonçalves Cardoso - Economista - Chefe
<b>Histórico e experiência de atuação</b>	Em anexo.
<b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b>	Renda Fixa, Multimercado, Ações, FIDC.
<b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b>	A área de Riscos encaminha diariamente, por meio de e-mail todas as informações referentes ao Risco de Mercado, Stress e Drawdown dos fundos para às áreas de gestão de recursos de terceiros, governança, riscos e compliance e middle office. Havendo qualquer desenquadramento o gestor é notificado pela equipe de Riscos e tem a obrigação de tomar as devidas providencias para o enquadramento do fundo.
<b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b>	QDD ANBIMA (em anexo).;
<b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>	Em anexo.
<b>Volume de recursos sob administração/gestão</b>	R\$ 20,681 BILHÕES - ANBIMA 06/2025
<b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b>	Carta Mensal e Lâmina dos Fundos.
<b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b>	QDD ANBIMA (em anexo).

**Outros critérios de análise**

**VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**

Instituição financeira adequada para receber recursos do RPPS, tendo em vista análise acima e demais prestadores de serviços constantes na lista exaustiva da SPREV (Banco Daycoval)

Local:	GUARATUBA - PR	Data:	12/08/2025
--------	----------------	-------	------------

VII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
PERY OLIVEIRA NETO	CONSULTORIA FINANCEIRA	XXX-XXX-XXX-XX	
EMERSON CESAR MACHADO	GESTOR DE INVESTIMENTOS	XXX-XXX-XXX-XX	
EURIDES MORO	MEMBRO DO COMITÉ	XXX-XXX-XXX-XX	
RANGEL DE SENA DOS SANTOS	MEMBRO DO COMITÉ	XXX-XXX-XXX-XX	

**CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

